



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2026

Humaitá/RS, 09 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HUMAITÁ/RS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HUMAITÁ/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e

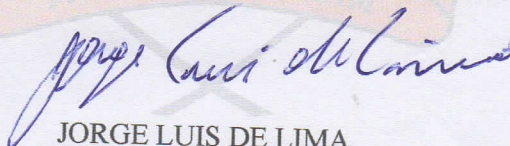
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 002/2009, que disciplina o modo de atualização do pagamento de serviços de transporte com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M;

RESOLVE:

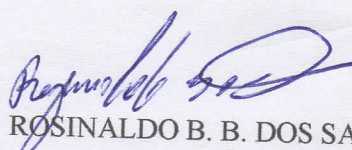
Art. 1º – Fica estabelecido, a título de pagamento de serviço de transporte, o valor de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) por quilômetro percorrido, destinado ao deslocamento de Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Humaitá/RS, quando em viagens com veículo particular a serviço da Câmara Municipal, bem como para a participação em congressos, cursos de formação ou qualificação, e representação do Legislativo Municipal em eventos, reuniões e audiências.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

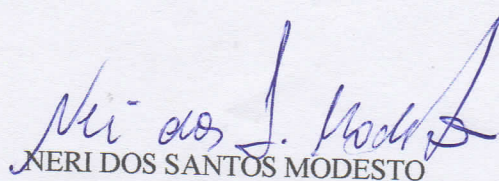
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.


JORGE LUIS DE LIMA

Presidente


ROSINALDO B. B. DOS SANTOS

Vice-Presidente


NERI DOS SANTOS MODESTO

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

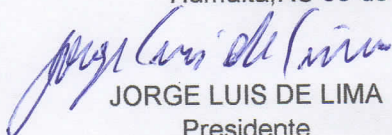
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

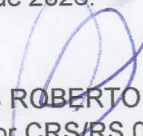
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HUMAITÁ

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
CONFORME ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2009

ÍNDICE DE INFLAÇÃO IGPM/FGV				
ANO	VALOR ORIGINAL	PERÍODO	%/PERÍODO	VALOR ATUALIZADO
2010	0,48	08/2009 A 07/2010	5,7927%	0,51
2011	0,51	08/2010 A 07/2011	8,3509%	0,55
2012	0,55	08/2011 A 07/2012	6,6766%	0,59
2013	0,59	08/2012 A 07/2013	5,1780%	0,62
2014	0,62	08/2013 A 07/2014	5,3265%	0,65
2015	0,65	08/2014 A 07/2015	6,9639%	0,70
2016	0,70	08/2015 A 07/2016	11,6509%	0,78
2018	0,78	08/2017 A 07/2018	8,2400%	0,84
2019	0,84	08/2018 A 07/2019	6,3900%	0,89
2020	0,89	08/2019 A 07/2020	9,2700%	0,97
2021	0,97	08/2020 A 07/2021	33,8417%	1,30
2022	1,30	08/2021 A 07/2022	10,0700%	1,43
2024	1,43	08/2022 A 07/2024	3,8124%	1,48
2025	1,48	08/2024 A 07/2025	2,9614%	1,52
2026	1,52	08/2025 A 07/2026	2,7722%	1,56

Humaitá, RS 09 de Setembro de 2026.


JORGE LUIS DE LIMA
Presidente


MARCOS ROBERTO HANAUER
Contador CRS/RS 0657180-7

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br
Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 - HUMAITÁ/RS

"Na busca do progresso e do desenvolvimento"